

RESUMO SIMPLES

O ENSINO DA CONSTITUIÇÃO COMO POLÍTICA ESSENCIAL NA CONSTRUÇÃO E
CONCRETIZAÇÃO DA CIDADANIA

COSTA, Carina Marques¹; ALENCAR, Joaquim Carlos Klein de²

INTRODUÇÃO: A presente pesquisa visa promover uma análise bibliográfica com destaque relativo à importância do estudo da Constituição Federal nas escolas públicas para uma real compreensão dos direitos, deveres e garantias fundamentais dos futuros cidadãos que se encontram inseridos no sistema de ensino.

OBJETIVOS: Demonstrar a importância do estudo básico sobre Direitos, deveres e garantias fundamentais na Constituição Federal e sua aplicação prática, para analisar o nível de interferência desta na vida e na sociedade futura de cada aluno estudado. Analisando as questões do ensino e legislações vigentes.

DESENVOLVIMENTO:

O eixo fundamental da cidadania no Brasil é quando se caracteriza como cidadão apenas aquele que vota ou é votado. Cidadania não é “apenas” isso. Conforme Janoski (1998) “cidadania é a pertença passiva e ativa de indivíduos em um Estado Nação com certos direitos e obrigações universais em um específico nível de igualdade”.

A cidadania refere-se ao alcance total do exercício dos direitos. Entretanto, torna-se impossível esse objetivo com a fragilidade do ensino no Brasil- principalmente quando se trata de um ensino público precário.

Essa plenitude somente será alcançada mediante uma reforma no ensino brasileiro. Uma população sem o conhecimento de suas garantias e seus direitos não recorre a eles. O filósofo Immanuel Kant defendia que “É no problema da educação que assenta o grande segredo do aperfeiçoamento da humanidade”.

Para Joana Machado (2013) “A proposta educacional deve levar em consideração questões não apenas metodológicas e operacionais, mas fundamentalmente a formação do cidadão”.

O ensino da Constituição Federal nas escolas brasileiras está resguardado no artigo 205 do referido diploma, no qual dirige dever ao Estado de promover o pleno exercício da cidadania. Negando esse direito, deixa-se de lado o princípio da proibição do retrocesso social.

CONCLUSÃO:

É de suma importância o ensino constitucional nas escolas quando é dado ao jovem de 16 anos faculdade para o voto. E, de acordo com o Supremo Tribunal Eleitoral, a busca pelo direito ao voto entre os adolescentes de 16 anos é cada vez maior.

Para Alexandre Ayres (2014) “cidadão é aquele que está regularmente inscrito nas juntas eleitorais, mas isto não significa que esteja ele sendo

¹ Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

² Orientador. Bacharel e Especialista em Direito pelo Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Docente de Ensino Superior efetivo dos Cursos de Graduação em Direito e de Administração de Empresas e de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). E-mail: joaquim@uems.br.

O ENSINO DA CONSTITUIÇÃO COMO POLÍTICA ESSENCIAL NA CONSTRUÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DA CIDADANIA

COSTA, Carina Marques¹; ALENCAR, Joaquim Carlos Klein de²

amparado, socialmente, pela estrutura governamental para que se possa vislumbrar um cidadão em pleno gozo de seus direitos sociais”.

Não soluciona o problema dos brasileiros o direito ao voto enquanto os outros direitos ficam “guardados”. Os cidadãos precisam de “uma educação que desenvolva a percepção e o compromisso dos indivíduos em relação aos direitos das pessoas quando esses são violados, negados, esquecidos e violados” (MACHADO, 2013).

REFERENCIAS:

AYRES, Alexandre de Carvalho. **A Implantação do Direito Constitucional nas escolas: uma medida de afirmação da cidadania**, 2014.

<<https://jus.com.br/artigos/34891/a-implantacao-do-direito-constitucional-nas-escolas-uma-medida-de-afirmacao-da-cidadania>>. Acesso em 30 de jul. 2017.

JANOSKI, Thomas. **Citizenship and Civil Society**. Cambridge, Cambridge University Press, 1998.

MACHADO, Joana Maria Matos; GUTIERREZ, José Paulo; URQUIZA, Antonio H. Aguilera, organizadores. **Direitos Humanos e Cidadania**. Campo Grande: UFMS, 2013. 244 p.